## RESOLUÇÃO Nº 019/2020

Recebe pedidos de renúncia de cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC para fins de desincompatibilização com vistas ao pleito eleitoral municipal 2021/2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 64/90, declara vago os cargos e dá outras providências.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cedro, SC e Presidente da Ameosc, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**CONSIDERANDO** a realização das eleições municipais neste ano, para o mandado de 2021 a 2024;

**CONSIDERANDO** a possibilidade dos prefeitos que integram a Diretoria e Conselho Fiscal da AMEOSC concorrerem à reeleição;

**CONSIDERANDO** as restrições previstas no Art. 1°, II, g, da Lei Complementar n° 64/90 – Lei das Eleições e Lei Eleitoral n° 9.504/1997, para a candidatura à reeleição ao cargo de prefeito, daqueles que ocupam cargos em diretoria de entidades mantidas ou que recebem recursos públicos;

**CONSIDERANDO** os pedidos apresentados de renúncia dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da AMEOSC para fins de desincompatibilizações, visando o pleito eleitoral municipal deste ano;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Acatar os pedidos de renúncia dos cargos que ocupam na Diretoria e Conselho Fiscal da AMEOSC, apresentados pelos seguintes Prefeitos:

- <u>Fernando Bisigo</u>, Prefeito de São João do Oeste, ao cargo de Vice Presidente:



- <u>Celso Biegelmeier</u>, Prefeito de Bandeirante, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal;
- <u>Cláudio Junior Weschenfelder</u>, Prefeito de Guarujá do Sul, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal;
- <u>Luiz Gluitz</u>, Prefeito de Santa Helena, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal;
- <u>Valdecir Antonio Casagrande</u>, Prefeito de Paraíso, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal;
- <u>Ivan José Canci</u>, Prefeito de Anchieta, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal;
- <u>Cleomar José Mantelli</u>, Prefeito de Palma Sola, ao cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal;
- <u>Edilson Miguel Wolkweis</u>, Prefeito de Princesa, ao cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal;
- <u>Valdir Rubert</u>, Prefeito de Mondaí, ao cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal;
- <u>Jorge Welter</u>, Prefeito de Itapiranga, ao cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal:
- Art. 2º Em decorrência dos pedidos de renúncia descritos no artigo 1º desta Resolução, declarar vagos, a contar de 1º de junho de 2020, os cargos de Vice-Presidente da Diretoria da AMEOSC, dos 05 (cinco) membros Efetivos do Conselho Fiscal e dos 04 (quatro) membros Suplentes do Conselho Fiscal da AMEOSC.
- **Parágrafo único**. O preenchimento dos cargos vagos se dará por eleição a ser realizada na primeira Assembleia Geral Ordinária da AMEOSC que ocorrer após a presente Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º de junho de 2020.





Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste - SC, 08 de junho de 2020.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA Presidente da AMEOSC